



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
GUARUJÁ / SP
Lei Municipal nº. 3.382/06**



EDITAL Nº. 052/2023

Inscrições Deferidas e Indeferidas do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023, publicada no Diário Oficial em 20 de abril de 2023, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.241, de 30 de julho de 2015, com as alterações da Lei Municipal nº. 4.627, de 16 de abril de 2019, torna público as datas dos plantões de orientações e o resultado das inscrições deferidas e indeferidas do procedimento de escolha dos membros do Conselho Tutelar mandato 2024/2028, a seguir:

13/06/23 - Publicação no Diário Oficial do Município das Inscrições Deferidas e Indeferidas.

13/06/23 - Plantão de orientação sobre as Inscrições Indeferidas das 14h às 19h.

14/06/23 - Plantão de orientação sobre as Inscrições Indeferidas das 09h às 12h e das 14h às 16h.

Os Dias de Plantões de orientação serão na sede do CMDCA, localizado na Avenida Manoel da Cruz Michael, nº 345, Santa Rosa, Guarujá/SP.

I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
06	RENATA DOS SANTOS
07	MICHELLE DE SALES E SILVA OLIVEIRA
09	ANDERSON LUIZ DA SILVA SOUZA
10	RAILDA SANTOS PEREIRA ANDRADE
11	MARCELO GARRIDO
12	PRISCILA PRESTJORD NASCIMENTO
15	CAMILA SANTOS FREITAS
16	VALTENE IZIDORO DOS SANTOS
21	SELMA RODRIGUES
22	KATIA ANSELMO RIBEIRO SILVA
23	KELLY ANSELMO RIBEIRO SILVA
24	CAMILA MENDES FERNANDES ARAUJO
28	CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA
37	RICARDO SOUZA DOS SANTOS
40	JOSENILDA GONÇALVES RODRIGUES DE SOUZA

II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	ROSALVA GIL DE ROSSI
Situação •Não atendimento ao inciso VI do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal de SP - 3ª Região).	
02	NUBIA XAVIER DA SILVA
Situação	



Prefeitura Municipal
de Guarujá

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GUARUJÁ / SP

Lei Municipal nº. 3.382/06



•Não atendimento ao inciso III do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta o Comprovante de residência de 2021 ou anterior).	
03	LÍDIO NERES
Situação	
•Não atendimento aos incisos V e VI do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta Certidão de antecedentes criminais SSP/SP e a Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal de SP - 3ª Região).	
04	MARCELA PEREIRA DOS SANTOS BARBARA
Situação	
•Não atendimento aos incisos I, V e VI do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a Cédula de Identidade, a Certidão de antecedentes criminais SSP/SP e a Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal de SP - 3ª Região).	
05	REJANE RIBEIRO
Situação	
•Não atendimento a alínea “d” do inciso IX e ao §1º, do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Organização da Sociedade Civil não tem inscrição vigente no CMDCA).	
•Não atendimento ao inciso II do art. 11 e ao inciso IX do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a comprovação por documentos de experiência de no mínimo 02 (dois) anos).	
08	PRISCILA REIS NASCIMENTO ALMEIDA RODRIGUES
Situação	
•Não atendimento aos incisos III, IV, V e VI do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta o Comprovante de residência de 2021 ou anterior, a Certidão de antecedentes criminais de Execuções Criminais, a Certidão de antecedentes criminais SSP/SP e a Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal de SP - 3ª Região).	
•Não atendimento o inciso II do §2º, do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a entrega do Anexo IV, preenchido e assinado).	
13	LEORNADO ROBERTO IZIDORO
Situação	
•Não atendimento aos incisos III, IV e VI do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta comprovar residência de 02 (dois) anos (2021 a 2023), a Certidão antecedentes criminais de Execuções Criminais e a Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal de SP - 3ª Região).	
•Não atendimento o inciso II do §2º, do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta os Anexo I, II, III e IV serem assinados).	
•Não atendimento a alínea “e” do inciso IX do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta comprovação de nomeação do responsável da Organização Governamental, que assinou o documento da Prefeitura Municipal de Eldorado).	
14	VINÍCIUS SILVA OLIVEIRA
Situação	
•Não atendimento ao inciso VI do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal de SP - 3ª Região).	
•Não atendimento ao §1º, do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Organização da Sociedade Civil não tem 02 (dois) anos de inscrição no CMDCA).	

<ul style="list-style-type: none"> •Não atendimento ao inciso II do art. 11 e ao inciso IX do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a comprovação por documentos de experiência de no mínimo 02 (dois) anos). •Não atendimento o inciso II do §2º, do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a entrega do Anexo III, preenchido e assinado). 	
17	EDILEUZA DE OLIVEIRA SOUZA
Situação	
<ul style="list-style-type: none"> •Não atendimento ao inciso II do art. 11 e ao inciso IX do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a comprovação por documentos de experiência de no mínimo 02 (dois) anos). 	
18	ROSIMEIRE LOPES RODRIGUES E SILVA
Situação	
<ul style="list-style-type: none"> •Não atendimento aos incisos I, II, III, IV e VII do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a Cédula de Identidade, o Título de eleitor, Comprovante de residência de 02 (dois) (2021 a 2023), a Certidão de antecedentes criminais de Ações Criminais e o Comprovante de ensino médio). 	
19	ARNALDO DA SILVA SANTOS
Situação	
<ul style="list-style-type: none"> •Não atendimento aos incisos IV, V, VI e VIII do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a Certidão de antecedentes criminais de Ações Criminais, a Certidão de antecedentes criminais de Execuções Criminais, a Certidão de antecedentes criminais SSP/SP, a Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal de SP - 3ª Região e a Certidão de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral (TSE)). •Não atendimento ao §1º, do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Organização da Sociedade Civil não tem 02 (dois) anos de inscrição no CMDCA). •Não atendimento ao inciso II do art. 11 e ao inciso IX do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a comprovação por documentos de experiência de no mínimo 02 (dois) anos). 	
20	ANDRÉIA DE SOUZA
Situação	
<ul style="list-style-type: none"> •Não atendimento ao §1º, do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Organização da Sociedade Civil não tem 02 (dois) anos de inscrição no CMDCA). •Não atendimento ao inciso II do art. 11 e ao inciso IX do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a comprovação por documentos de experiência de no mínimo 02 (dois) anos). 	
25	ROSANGELA SILVA DE LIMA
Situação	
<ul style="list-style-type: none"> •Não atendimento ao inciso IV do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a Certidão de antecedentes criminais de Execuções Criminais). 	
26	SIMONE MADEIRA DIAS DE BARROS DE MELO
Situação	
<ul style="list-style-type: none"> •Não atendimento aos incisos IV e V do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a Certidão de antecedentes criminais de Execuções Criminais e a Certidão de antecedentes criminais SSP/SP). 	
27	REGINA FARIAS DOS SANTOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GUARUJÁ / SP

Lei Municipal nº. 3.382/06



Situação	
<ul style="list-style-type: none">•Não atendimento ao inciso VI do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal de SP - 3ª Região).•Não atendimento o inciso II do §2º, do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a entrega dos Anexos I, II e IV, preenchido e assinado).	
29	TÂNIA SOARES
Situação	
<ul style="list-style-type: none">•Não atendimento aos incisos III, IV e VI do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta comprovar residência de 02 (dois) anos (2021 a 2023), a Certidão de antecedentes criminais de Ações Criminais, a Certidão de antecedentes criminais de Execuções Criminais e a Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal de SP - 3ª Região).•Não atendimento ao inciso II do art. 11 e ao inciso IX do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a comprovação por documentos de experiência de no mínimo 02 (dois) anos).	
30	VIVIANE FERNANDES FREITAS
Situação	
<ul style="list-style-type: none">•Não atendimento ao inciso VI do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal de SP - 3ª Região).	
31	SILVIA DIAS DO NASCIMENTO
Situação	
<ul style="list-style-type: none">•Não atendimento aos incisos III, V e VII do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta comprovar residência de 02 (dois) anos (2021 a 2023), a Certidão de antecedentes criminais SSP/SP e o Comprovante de ensino médio).•Não atendimento o inciso II do §2º, do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a entrega do Anexo I, preenchido e assinado).•Não atendimento ao §1º, do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Organização da Sociedade Civil não tem 02 (dois) anos de inscrição no CMDCA).•Não atendimento ao inciso II do art. 11 e ao inciso IX do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a comprovação por documentos de experiência de no mínimo 02 (dois) anos).	
32	AIRAM MOZDZENSKI TANGANELLI
Situação	
<ul style="list-style-type: none">•Não atendimento o inciso II do §2º, do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a entrega do Anexo IV, preenchido e assinado, com a descrição do período de tempo de advocacia).	
33	MARCOS VINICIUS DE JESUS SANTOS
Situação	
<ul style="list-style-type: none">•Não atendimento ao inciso IV do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a Certidão de antecedentes criminais de Execuções Criminais).	
34	EMERSON CASSIO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Situação	
<ul style="list-style-type: none">•Não atendimento as alíneas “a” e “b” do inciso IX do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a entrega da cópia da carteira do trabalho com a rescisão com a UNISAU, para comprovação por documentos de experiência de no mínimo 02 (dois) anos).	

35	ROBERTA LINO DOS SANTOS BOMFIM DE FARIA
Situação	
<ul style="list-style-type: none"> •Não atendimento aos incisos III e IV do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta comprovar residência de 02 (dois) anos (2021 a 2023) e a Certidão de antecedentes criminais de Execuções Criminais). 	
36	ELISANGELA ALEXANDRE DAMACENO
Situação	
<ul style="list-style-type: none"> •Não atendimento ao §1º, do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Organização da Sociedade Civil não tem 02 (dois) anos de inscrição no CMDCA). •Não atendimento ao inciso II do art. 11 e ao inciso IX do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a comprovação por documentos de experiência de no mínimo 02 (dois) anos). 	
38	LUCAS PAES SALES
Situação	
<ul style="list-style-type: none"> •Não atendimento aos incisos III e VII do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta comprovar residência de 02 (dois) anos (2021 a 2023) e o Comprovante de ensino médio). •Não atendimento ao inciso II do art. 11 e ao inciso IX do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a entrega da cópia do contrato do estágio na Defensoria Pública do Estado de SP, para comprovar a experiência de no mínimo 02 (dois) anos). 	
39	PRISCILA DIAS DE OLIVEIRA
Situação	
<ul style="list-style-type: none"> •Não atendimento o inciso II do §2º, do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a entrega do Anexo I, preenchido e assinado). 	
41	YAGO WESLEY GONÇALVES
Situação	
<ul style="list-style-type: none"> •Não atendimento aos incisos II, III, IV, VI e VII do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a entrega do Título eleitoral, a comprovação de residência de 02 (dois) anos (2021 a 2023), a Certidão de antecedentes criminais de Ações Criminais, a Certidão de antecedentes criminais de Execuções Criminais, a Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal de SP - 3ª Região e o Comprovante de ensino médio). •Não atendimento ao §1º, do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Organização da Sociedade Civil não tem 02 (dois) anos de inscrição no CMDCA). •Não atendimento ao inciso II do art. 11 e ao inciso IX do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a comprovação por documentos de experiência de no mínimo 02 (dois) anos). 	
42	LUCIANO ALBERTO DE SOUZA SILVA
Situação	
<ul style="list-style-type: none"> •Não atendimento ao inciso III do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta o comprovante de residência do ano de 2023). 	
43	BIANKA RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS
Situação	
<ul style="list-style-type: none"> •Não atendimento aos incisos IV e VI do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a Certidão de antecedentes criminais de Execuções Criminais e a Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal de SP - 3ª Região). 	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GUARUJÁ / SP

Lei Municipal nº. 3.382/06



- Não atendimento ao inciso II do art. 11 e ao inciso IX do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a comprovação por documentos de experiência de no mínimo 02 (dois) anos).
- Não atendimento o inciso II do §2º, do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a entrega dos Anexos III ou IV, preenchido e assinado).

44

RICARDO PIRANI DE SANTANA

Situação

- Não atendimento aos incisos III, IV, VI e VII do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a comprovação de residência de 02 (dois) anos (2021 a 2023), a Certidão de antecedentes criminais de Ações Criminais, a Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal de SP - 3ª Região e o Comprovante de ensino médio).
- Não atendimento ao §1º, do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Organização da Sociedade Civil não tem 02 (dois) anos de inscrição no CMDCA).
- Não atendimento ao inciso II do art. 11 e ao inciso IX do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a comprovação por documentos de experiência de no mínimo 02 (dois) anos).

45

CANDIDA CRISTINA LIMA DE SOUZA

Situação

- Não atendimento aos incisos III, IV, VI e VII do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a comprovação de residência de 02 (dois) anos (2021 a 2023), a Certidão de antecedentes criminais de Ações Criminais, a Certidão de antecedentes criminais de Execuções Criminais, a Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal de SP - 3ª Região e o Comprovante de ensino médio).
- Não atendimento o inciso II do §2º, do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a entrega dos Anexos I, II, III e IV, preenchido e assinado).
- Não atendimento ao inciso II do art. 11 e ao inciso IX do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a comprovação por documentos de experiência de no mínimo 02 (dois) anos).

46

THAIS PEREIRA DA SILVA

Situação

- Não atendimento aos incisos III, IV e VI do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a comprovação de residência de 02 (dois) anos (2021 a 2023), a Certidão de antecedentes criminais de Ações Criminais e a Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal de SP - 3ª Região).

47

HELINE FERNANDA DOS REIS

Situação

- Não atendimento o inciso II do §2º, do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a entrega dos Anexos III ou IV, preenchido e assinado).
- Não atendimento aos incisos IV e VI do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a Certidão de antecedentes criminais de Execuções Criminais e a Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal de SP - 3ª Região).
- Não atendimento ao inciso II do art. 11 e ao inciso IX do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a comprovação por documentos de experiência de no mínimo 02 (dois) anos).

48

LEANDRA MACENA ROSA DOS SANTOS

Situação	
<ul style="list-style-type: none">• Não atendimento ao §1º, do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Organização da Sociedade Civil não tem 02 (dois) anos de inscrição no CMDCA).• Não atendimento ao inciso II do art. 11 e ao inciso IX do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a comprovação por documentos de experiência de no mínimo 02 (dois) anos).	
49	MARIA INÊS SILVA PEREIRA
Situação	
<ul style="list-style-type: none">• Não atendimento aos incisos III e IV do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta o comprovante de residência do ano de 2021 ou anterior e a Certidão de antecedentes criminais de Execuções Criminais).• Não atendimento ao §1º, do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Organização da Sociedade Civil não tem 02 (dois) anos de inscrição no CMDCA).• Não atendimento ao inciso II do art. 11 e ao inciso IX do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a comprovação por documentos de experiência de no mínimo 02 (dois) anos).	
50	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA
Situação	
<ul style="list-style-type: none">• Não atendimento aos incisos VI e VII do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal de SP - 3ª Região e o Comprovante de conclusão do ensino médio ou superior).• Não atendimento a alínea “f” do inciso IX do art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a entrega detalhada das certidões expedidas pelos Juízos da Família ou da Infância e Juventude, conforme mencionados nos Anexos IV, juntados na inscrição).	
51	MARCELLE TATIANE DE OLIVEIRA
Situação	
<ul style="list-style-type: none">• Não atendimento ao art. 11 e ao art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Falta a comprovação de documentos).	
52	ERIKA SANTOS DE OLIVEIRA
Situação	
<ul style="list-style-type: none">• Não atendimento ao art. 24 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Envio de e-mail fora do período de inscrição)• Não atendimento ao art. 11 e ao art. 12 da Resolução Normativa CMDCA nº 010/2023. (Não envio de comprovação de documentos).	

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 12 de junho de 2023.

Rosangela Simões de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral